



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Proposição: Projeto de lei nº 015/2024, de 28 de junho de 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a contratação temporária de enfermeiro padrão por excepcional interesse público, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e dá outras providências."

Relator: Dioni Júnior Ribeiro

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 015/2024 autoriza a contratação temporária de um enfermeiro padrão para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Campos Borges/RS, devido à falta emergencial desse profissional no Pronto Atendimento Municipal. A contratação visa corrigir irregularidades apontadas pelo COREN/RS e será feita por seis meses, podendo ser prorrogada. O projeto tramita em regime de urgência para cumprir prazos legais antes do fim do mandato atual, evitando violações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O vereador Presidente da Comissão, Sr. Moacir Rodrigues da Silva, apresentou emenda substitutiva ao artigo 5º do projeto, afim de limitar o período de contratação temporária em 6 meses.


II – FUNDAMENTOS

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, remete a lei os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Por sua vez, a lei municipal no 884/06, em seus artigos 193 a 197, estabelece os casos de contratações temporárias de excepcional interesse público.

III – VOTO DO RELATOR

Em virtude do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 015/2024, de 28 de junho de 2024, encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais que regem a matéria, sendo assim, favorável a tramitação da matéria, com a emenda.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 01 de julho de 2024.


Dioni Júnior Ribeiro
Relator



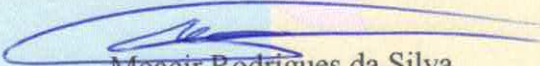
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

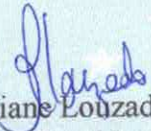
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

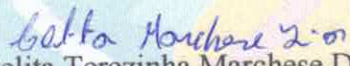
PARECER DA COMISSÃO

Os membros da comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento, Vereador presidente, Moacir Rodrigues da Silva, Vice-Presidente, Vereadora Eliane Louzado e Vereadora Celita Terezinha Marchese Dias, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2024, às 20h, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto do relator, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2024, de 28 de Junho de 2024, com inserção da emenda apresentada.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 01 de julho de 2024.


Moacir Rodrigues da Silva
Presidente


Eliane Louzado
Vice-Presidente


Celita Terezinha Marchese Dias
Membro